



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>N.º e Título do Projeto</b>		
PROJETO 914BRZ1135 UNESCO "Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude"		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade / N.º de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto – 1 (uma) vaga.	Território Nacional
<b>Objetivo da Contratação</b>		
Contratação de consultoria técnica especializada para a elaboração de estudos, acerca dos referenciais existentes sobre os arcos ocupacionais que compõem o acervo do material didático do Projovem Urbano, incluindo a proposição de três desses arcos ocupacionais para serem desenvolvidos na dimensão da qualificação social e profissional do Projovem Campo – Saberes da Terra, conforme as diretrizes de seu projeto pedagógico, com vistas a apoiar a Diretoria na implementação de referenciais pedagógicos que ampliem e fortaleçam a qualificação social profissional para os jovens estudantes atendidos pelo Programa.		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Coordenadora Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<b>Objetivo Imediato 1</b> - Políticas Educacionais para a Juventude reformuladas, com base em estudos e documentos de orientação pedagógica para o desenvolvimento de políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão. <b>Resultado 1.1.2</b> – Realizar estudos para o desenvolvimento de referenciais de gestão e materiais de apoio a implementação de políticas educacionais de educação para a juventude. <b>Atividade 1.1.4</b> – Elaborar materiais didáticos e/ou pedagógicos para implementação de políticas educacionais para a juventude.		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**

## **1 - Justificativa**

A Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, determina que cabe aos entes federativos: União, Distrito Federal, Estados e Municípios, organizarem seus respectivos sistemas de ensino, cabendo à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva.

Nessa perspectiva cabe a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/MEC implementar e executar as políticas públicas e programas governamentais, que possibilitem a ampliação da inclusão educacional, valorizando as diferenças e a diversidade.

Entre os programas destinados a inclusão educacional encontra-se o Projovem Campo Saberes da Terra - uma das quatro modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, criado em 2008 que, a partir de 2014, passou a ser coordenado, nacionalmente, pela Diretoria de Políticas de Educação para Juventude da SECADI, no âmbito da educação de jovens e adultos.

Essa modalidade é destinada a jovens da agricultura familiar, na faixa etária de 18 a 29 anos, que não completaram o ensino fundamental. Para a edição de 2014, foi definida uma nova proposta de gestão do Programa, mantendo toda estrutura de seu projeto pedagógico, especificamente desenvolvido para atender ao jovem da agricultura familiar, por meio da pedagogia da alternância que orienta a organização de seus tempos e espaços formativos em tempo escola e tempo comunidade.

O Projovem Campo – Saberes da Terra – PJC, assim como o Projovem Urbano, também executado por esta Diretoria, tem o objetivo é promover a elevação da escolaridade de jovens sem ensino fundamental completo sendo suas ações educativas executadas sob a orientação de uma proposta pedagógica avançada e diferenciada, que busca ofertar uma formação integral aos jovens, do campo e da cidade, integrando três dimensões: formação básica, qualificação profissional e participação cidadã.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**

Esse projeto pedagógico tem como eixo articulador as questões da agricultura familiar e da sustentabilidade que interage com cinco eixos temáticos: a) agricultura familiar, identidade, cultura, gênero e etnia; b) sistemas de produção e processos de trabalho no campo; c) cidadania, organização social e políticas públicas; d) economia solidaria; e) desenvolvimento sustentável e solidário com enfoque territorial.

O desenvolvimento desse projeto pedagógico de forma integrada representa um desafio, pois requer novas práticas pedagógicas e institucionais, uma vez que deve desenvolver os conteúdos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, não apenas para certificar este jovem em ensino fundamental, mas para promover a elevação da sua escolaridade de forma integrada à qualificação profissional inicial e ao desenvolvimento de experiências de participação e envolvimento cidadão, oferecendo-lhe, assim, uma formação capaz de romper com o processo de exclusão educacional e social vivenciada por esses jovens.

A dimensão da qualificação social e profissional no projeto pedagógico do Projovem Campo Saberes da Terra está concebida com base no pressuposto do trabalho como princípio educativo, do direito ao trabalho como um valor estruturante da cidadania bem como da qualificação profissional como uma política de inclusão social e acontece por meio de ações de formação técnica geral e formação técnica específica.

Diferentemente do Projovem Urbano, cuja formação técnica específica tem elencados vinte e dois arcos, a formação técnica específica do Projovem Campo acontece por meio de apenas um arco ocupacional denominado Produção Rural Familiar, organizado em torno de cinco áreas de ocupação rural: sistemas de cultivo, sistemas de criação, extrativismo, agroindústria e aquicultura tendo como base a Resolução nº 4/1999 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

Entretanto, tendo como base as novas concepções do rural e de ruralidade bem como as novas formas de organização do trabalho e da produção da agricultura familiar requerendo o reconhecimento das novas atividades estabelecidas no campo, inclusive não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**

agrícolas, observa-se a necessidade de investimentos em novos aprendizados e no desenvolvimento de novas competências e habilidades que potencializem e ampliem as condições de atuação, organização e inserção dos jovens agricultores familiares nestes novos espaços de trabalho do campo como agentes de desenvolvimento, ampliando, inclusive, seu protagonismo na construção de estratégias de intervenção e de fortalecimento do desenvolvimento rural com sustentabilidade. Nesta perspectiva esta Diretoria pretende ampliar a oferta de arcos ocupacionais, que com uma base técnica comum, possibilite o aprendizado de novas ocupações, ampliando as possibilidades de desenvolvimento de novas habilidades e competências técnicas por parte dos jovens alunos do Projovem Campo Saberes da Terra.

Mediante o exposto a consultoria a ser contratada deve subsidiar esta Diretoria com a realização de estudos e análise documental que subsidiem a proposição de arcos ocupacionais do Projovem Urbano para desenvolvimento da dimensão da qualificação social e profissional do Projovem Campo – Saberes da Terra, observando as diretrizes de seu projeto político pedagógico e tendo como referência os arcos ocupacionais que compõem o material didático do Projovem Urbano e os novos desafios profissionais, gerenciais e tecnológicos do campo.

## **2. Produtos e Atividades**

### **Atividades para elaboração do Produto 1**

**Atividade 1.1** – Analisar o arco ocupacional do Projovem Campo Saberes da Terra que compõe o projeto pedagógico do Programa

**Atividade 1.2** – Elaborar instrumento para levantamento de informações junto aos entes executores do Projovem Campo sobre a execução do arco ocupacional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**

**Atividade 1.3** – Levantar e analisar informações sobre a utilização e pertinência dos Arcos Ocupacionais Pesca e Piscicultura e Agroextrativismo disponibilizados na edição 2014, como forma de ampliar a qualificação profissional no Programa.

**Produto 1**

Documento técnico contendo estudo analítico sobre o Arco Ocupacional do Projovem Campo Saberes da Terra, Produção Rural Familiar e dos Arcos Ocupacionais Pesca e Piscicultura e Agroextrativismo disponibilizados como forma de ampliar a qualificação profissional no Programa, bem como análise dos desafios e avanços para sua implementação pelos entes executores do Programa, edição 2014.

**Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 2.1** – Analisar documentos técnicos existentes sobre os arcos ocupacionais do Projovem Urbano

**Atividade 2.2** – Analisar material didático dos arcos ocupacionais do Projovem Urbano

**Atividade 2.3** – Proposição de arcos ocupacionais do Projovem Urbano para a qualificação profissional do Projovem Campo Saberes da Terra, bem como dos ajustes necessários.

**Produto 2**

Documento técnico contendo proposta da utilização de arcos ocupacionais do Projovem Urbano no Projovem Campo – Saberes da Terra com as adequações metodológicas necessárias para subsidiar a ampliação da qualificação profissional para os jovens agricultores familiares potencializando a atuação, a organização e a inserção desses jovens nos espaços de trabalho de seus territórios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**

### 3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

### 4. Custos e forma de pagamento

O custo dos serviços da consultoria está definido em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo: O valor da consultoria foi determinado considerando a complexidade dos produtos a serem elaborados.

<b>PRODUTOS</b>	<b>Data de entrega</b>	<b>VALOR</b>
<b>Produto 1</b> Documento técnico contendo estudo analítico sobre o Arco Ocupacional do Projovem Campo Saberes da Terra, Produção Rural Familiar e dos Arcos Ocupacionais Pesca e Piscicultura e Agroextrativismo disponibilizados como forma de ampliar a qualificação profissional no Programa, bem como análise dos desafios e avanços para sua implementação pelos entes executores do Programa, edição 2014.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.000,00
<b>Produto 2</b> Documento técnico contendo proposta da utilização de arcos ocupacionais do Projovem Urbano no Projovem Campo – Saberes da Terra com as adequações metodológicas necessárias para subsidiar a ampliação da qualificação	150 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**

profissional para os jovens agricultores familiares potencializando a atuação, a organização e a inserção desses jovens nos espaços de trabalho de seus territórios.		
<b>Valor Total</b>		<b>R\$38.000,00</b>

#### **4.1. Insumos**

Previsão de aquisição de 8 (oito) passagens e diárias para o consultor.

#### **5. Apresentação dos Produtos**

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (duas) vias, tamanho A-4, e em CD (duas vias) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

#### **6. Perfil do Contratado**

##### **6.1. Descrição:**

- Graduação na área de Ciências Humanas.

##### **6.2. Exigências específicas**

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos com desenvolvimento de ações de qualificação profissional inicial associada à elevação da escolaridade de jovens e formação continuada de profissionais da educação sobre esta dimensão.

##### **6.3. Desejável**

- a) Experiência com o Projovem Urbano e Projovem Campo Saberes da Terra.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

**7. Número de vagas:** 01 vaga

**8. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista**

**8.1 – Processo Seletivo**

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

**1ª Fase** – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referência os requisitos estabelecidos neste termo de referência e publicados no edital.

A pontuação máxima das duas etapas é igual a 28 pontos.

<b>Análise do Curriculum Vitae</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida – 14 pontos</b>
<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação
<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Dois pontos para cada ano de experiência com desenvolvimento de ações de qualificação profissional inicial associada à elevação da escolaridade de jovens e formação continuada de profissionais da educação sobre esta dimensão - Critério Obrigatório.	<b>8</b>
Um ponto para cada ano de experiência com o Projovem Urbano e o Projovem Campo Saberes da Terra - Critério Desejável e não Obrigatório	<b>6</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>	<b>14</b>

**2ª fase** – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**

informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

<b>Entrevista</b>	Pontuação Máxima Permitida – 14 pontos
<b>Itens para Entrevista</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimento sobre qualificação profissional, de caráter inicial, como dimensão integradora de ações de elevação da escolaridade de jovens	Até 6 pontos
Conhecimento sobre o projeto político pedagógico do Projovem Campo Saberes da Terra e suas dimensões integradoras	Até 4 pontos
Conhecimento sobre a formação técnica específica do Projovem Urbano	Até 4 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>	<b>14 pontos</b>

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo participarão da entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

Os candidatos selecionados para a entrevista deverão remeter a documentação comprobatória da Formação Acadêmica e Experiência Profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (*e-mail*) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar à Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum Vitae*. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste Termo de Referência.